

Relatório de Prestação de Contas 2022



 **SICOOB**
Credfaz

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA****SICOOB CREDFAZ**

SCS, Quadra 06, Bloco A, Nº172, lojas 187 e 197, Edifício Jessé Freire, Brasília/DF, CEP: 70306-908
Telefone: (61) 3035-8299 | Site: www.credfaz.org.br | E-mail: credfaz@credfaz.org.br
Autorizada pelo Bacen em 24/10/1995 - CNPJ: 00.952.415/0001-65
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDFAZ LTDA - SICOOB CREDFAZ

CNPJ: 00.952.415/0001-65

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Reais

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		282.770.941,45	243.434.057,60
DISPONIBILIDADES	4	2.930.461,28	1.441.212,07
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		286.758.604,74	213.570.205,94
Títulos e Valores Mobiliários			
Relações Interfinanceiras	5	52.174.408,37	-
Centralização Financeira			
Operações de Crédito	4	68.930.112,67	52.628.605,12
Outros Ativos Financeiros			
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	6	164.250.640,96	159.905.412,19
(-) Operações de Crédito			
(-) Outras	7	1.403.442,74	1.036.188,63
(9.040.276,02)			(8.645.389,41)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	6	(8.614.180,22)	(8.406.740,56)
OUTROS ATIVOS	7.1	(426.095,80)	(238.648,85)
INVESTIMENTOS		8.002,61	15.079,84
IMOBILIZADO DE USO		360.691,03	153.728,28
INTANGÍVEL	8	-	34.873.079,33
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	9	3.791.072,08	3.57.982,16
TOTAL DO ATIVO		224.836,40	206.110,04
		(2.262.450,67)	(1.937.950,65)
		282.770.941,45	243.434.057,60
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		282.770.941,45	243.434.057,60
DEPÓSITOS	10	127.359.671,45	116.208.172,20
Depósitos à Vista		43.601.869,21	43.267.923,66
Depósitos Sob Aviso		160.239,23	142.665,83
Depósitos a Prazo		83.597.563,01	72.797.582,71
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		48.579.446,14	23.382.663,14
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	11	859.350,79	2.405.748,30
Obrigações por Empréstimos e Repasses	12	47.580.944,25	20.930.513,00
Outros Passivos Financeiros		139.151,10	46.401,84
PROVISÕES	13	1.429.903,60	1.657.858,08
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS		399.941,55	284.140,14
OUTROS PASSIVOS	14	9.043.213,10	10.004.276,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	95.958.765,61	91.896.947,17
CAPITAL SOCIAL		54.178.218,11	51.547.336,17
RESERVAS DE SOBRAS		51.724.477,26	49.263.822,07
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		(9.943.929,76)	(8.914.211,07)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		282.770.941,45	243.434.057,60

As Notas Explanatórias da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDFAZ LTDA - SICOOB CREDFAZ

CNPJ: 00.952.415/0001-65

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em Reais

	Notas	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		17.243.124,41	32.151.979,91	26.504.307,69
Operações de Crédito	16	14.350.776,10	26.751.150,96	24.215.387,12
Ingressos de Depósitos Intercoperativos		2.889.502,75	5.397.983,39	2.288.920,57
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		2.845,56	2.845,56	-
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	17	(10.120.755,01)	(18.258.517,77)	(6.728.880,03)
Operações de Captação no Mercado		(6.116.039,26)	(11.184.879,15)	(3.890.094,68)
Operações de Empréstimos e Repasses		(1474.045,64)	(2.518.873,33)	(1.166.723,16)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(2.530.670,11)	(4.554.765,29)	(1.672.062,19)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		7.122.369,40	13.893.462,14	19.775.427,66
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/Dispêndios e Despesas Operacionais		(1.774.140,01)	(5.824.787,54)	(11.337.419,25)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	18	1.041.200,78	2.187.271,05	2.240.160,07
Rendas de Tarifas	19	373.507,10	724.439,60	751.749,12
Dispêndios e Despesas de Pessoal	20	(4.379.137,74)	(8.405.667,50)	(8.500.481,85)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	21	(3.790.120,51)	(7.278.239,88)	(6.822.403,07)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(101.680,23)	(185.445,17)	(210.755,37)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais		5.670.502,34	8.000.563,33	2.007.953,14
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais		(588.411,75)	(867.708,97)	(803.641,29)
PROVISÕES		(96.410,14)	(176.806,32)	(254.768,46)
Provisões/Reversões para Contingências		(170.491,50)	(178.776,06)	(172.052,32)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		74.081,36	1.969,74	(82.716,14)
RESULTADO OPERACIONAL		5.251.819,25	7.891.868,28	8.183.239,95
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		(126.384,64)	(243.601,15)	(232.368,36)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		5.125.434,61	7.648.267,13	7.950.871,59
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	(57.783,00)	(21.984,05)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		-	(33.657,71)	(11.241,47)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		-	(24.125,29)	(10.742,58)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		5.125.434,61	7.590.484,13	7.928.887,54
JUROS AO CAPITAL		(3.728.988,57)	(3.728.988,57)	(1.121.569,84)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		1.396.446,04	3.861.495,56	6.807.317,70

As Notas Explanatórias da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDFAZ LTDA - SICOOB CREDFAZ

CNPJ: 00.952.415/0001-65

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Reais

	Notas	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		5.125.434,61	7.590.484,13	7.928.887,54
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		5.125.434,61	7.590.484,13	7.928.887,54

As Notas Explanativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDFAZ LTDA - SICOOB CREDFAZ

CNPJ: 00.952.415/0001-65

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em Reais

	Notas	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		5.125.434,61	7.648.267,13	7.950.871,59
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos		(4.261.392,81)	(4.261.392,81)	-
Distribuição de Sobras e Dividendos		(808.766,56)	(2.043.857,11)	(1.028.392,78)
Provisão/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		2.530.670,11	4.554.765,29	1.672.062,19
Provisão/Reversões para Garantias Prestadas		(74.081,36)	(1.969,74)	82.716,14
Provisão/Reversões para Contingências		170.491,50	178.776,06	172.052,32
Depreciações e Amortizações		162.762,27	324.500,02	338.639,25
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		2.845.117,76	6.399.088,84	9.187.948,71
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Titulos de Valores Mobiliários		(15.387.927,23)	(17.301.328,04)	-
Operações de Crédito		(1.022.563,55)	(8.164.738,85)	(28.638.199,89)
Outros Ativos Financeiros		(295.290,87)	(707.624,71)	(568.008,34)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(8.002,61)	7.077,23	(10.614,96)
Outros Ativos		311.186,39	(206.962,75)	(2.802,33)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Depósitos à Vista		3.440.097,22	333.945,55	9.793.577,74
Depósitos sob Aviso		9.901,67	17.573,40	4.384,83
Depósitos a Prazo		6.782.834,57	10.799.980,30	284.267,42
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		(1.008.355,41)	(1.546.397,51)	965.665,98
Obrigações por Empréstimos e Repasses		31.084.336,91	26.650.431,25	(6.482.553,05)
Outros Passivos Financeiros		68.295,00	92.749,26	14.353,94
Provisão		(355.632,14)	(404.760,80)	(12.000,00)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		129.234,48	115.801,41	30.681,91
Outros Passivos		(3.605.541,74)	(4.690.052,34)	761.503,02
FATES - Atos Cooperativos		(208.393,76)	(208.393,76)	(340.365,89)
Imposto de Renda Pago		(9.419,43)	(33.657,71)	(11.241,47)
Contribuição Social Pago		(24.125,29)	(24.125,29)	(10.742,58)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		22.745.751,97	11.128.606,48	(15.035.044,96)
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Sobras da Central Recebidos		808.768,56	2.043.857,11	1.028.392,78
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos		4.261.392,81	4.261.392,81	-
Aquisição de Intangivel		(18.563,28)	(18.563,28)	(2.366,33)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(33.253,00)	(33.253,00)	(65.510,90)
Aquisição de Investimentos		-	-	(3.791.253,62)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		5.018.343,09	6.253.433,64	(2.830.738,07)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		1.238.708,71	2.592.355,78	2.859.436,26
Devolução de Capital a Cooperados		(2.331.714,11)	(4.535.763,42)	(7.976.511,17)
Esteiro de Capital		(333,45)	(333,45)	(1.387,00)
Divulgação de Sobras Para Associados Pago		34.684,99	(2.500.000,00)	(3.000.331,56)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		3.626.809,81	3.626.809,81	1.098.331,56
Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores		-	542.600,66	731.832,28
Reversão/Realização de Fundos		683.097,26	683.097,26	384.570,26
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		3.251.226,21	408.716,64	(5.903.268,41)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		31.015.321,27	17.790.756,76	(23.769.051,44)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		4		
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		40.845.252,68	54.069.817,19	77.838.868,63
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		71.860.573,95	71.860.573,95	54.069.817,19
		31.015.321,27	17.790.756,76	(23.769.051,44)

As Notas Explanativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA - SICOOB CREDFAZ
CNPJ: 00.952.415/0001-65
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
em Reais

Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020	64.383.667,93	(50.764,80)	45.860.163,22	(8.859.802,58)	91.333.263,77
Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	731.832,28	731.832,28
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Distribuição de sobras para associados	1.234.103,99	0,00	0,00	(4.234.103,99)	(3.000.000,00)
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	4.038.769,45	(1.179.333,19)	0,00	0,00	2.859.436,26
Por Devolução (-)	(7.976.071,17)	0,00	0,00	0,00	(7.976.071,17)
Estorno de Capital	(1.367,60)	0,00	0,00	0,00	(1.367,60)
Reversão/Realização de Fundos	0,00	0,00	0,00	384.570,26	384.570,26
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	0,00	0,00	0,00	7.928.887,54	7.928.887,54
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:					
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	(1.121.569,84)	(1.121.569,84)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	1.098.331,56	0,00	0,00	0,00	1.098.331,56
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	0,00	0,00	3.403.658,85	(3.403.658,85)	0,00
FATES - Atos Cooperativas	0,00	0,00	0,00	(340.365,89)	(340.365,89)
Saldos em 31/12/2021	52.777.434,16	(1.230.097,99)	49.263.822,07	(8.914.211,07)	91.896.947,17
Saldos em 31/12/2021	52.777.434,16	(1.230.097,99)	49.263.822,07	(8.914.211,07)	91.896.947,17
Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	542.600,66	542.600,66
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Distribuição de sobras para associados	19.c	947.863,22	0,00	0,00	(3.447.863,22)
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	2.912.915,74	(320.559,96)	0,00	0,00	2.592.355,78
Por Devolução (-)	(4.535.763,42)	0,00	0,00	0,00	(4.535.763,42)
Estorno de Capital	(383,45)	0,00	0,00	0,00	(383,45)
Reversão/Realização de Fundos	19.b / 19.d	0,00	0,00	376.717,55	306.379,71
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	0,00	0,00	0,00	7.590.484,13	7.590.484,13
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:					
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	(3.728.988,57)	(3.728.988,57)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	19.f	3.626.809,81	0,00	0,00	3.626.809,81
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	19.d	0,00	0,00	2.083.937,64	(2.083.937,64)
FATES - Atos Cooperativas	19.d	0,00	0,00	(208.393,76)	(208.393,76)
Saldos em 31/12/2022	55.728.876,06	(1.550.657,95)	51.724.477,26	(9.943.929,76)	95.958.765,61
Saldos em 30/06/2022	52.915.848,10	(1.271.073,95)	49.263.822,07	(9.389.109,10)	91.519.487,12
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Distribuição de sobras para associados	0,00	0,00	0,00	34.684,99	34.684,99
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	1.518.292,71	(279.584,00)	0,00	0,00	1.238.708,71
Por Devolução (-)	(2.331.741,11)	0,00	0,00	0,00	(2.331.741,11)
Estorno de Capital	(333,45)	0,00	0,00	0,00	(333,45)
Reversão/Realização de Fundos	✓	0,00	0,00	376.717,55	306.379,71
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	✓	0,00	0,00	5.125.434,61	683.097,26
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:					
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	✓	0,00	0,00	(3.728.988,57)	(3.728.988,57)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	3.626.809,81	0,00	0,00	0,00	3.626.809,81
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	✓	0,00	0,00	2.083.937,64	(2.083.937,64)
FATES - Atos Cooperativas	✓	0,00	0,00	(208.393,76)	(208.393,76)
Saldos em 31/12/2022	55.728.876,06	(1.550.657,95)	51.724.477,26	(9.943.929,76)	95.958.765,61

As Notas Explanatórias são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA
SICOOB CREDFAZ

SCS, Quadra 06, Bloco A, N°172, lojas 187 e 197, Edifício Jessé Freire, Brasília/DF, CEP: 70306-908
 Telefone: (61) 3035-8299 | Site: www.credfaz.org.br | E-mail: credfaz@credfaz.org.br

Autorizada pelo Bacen em 24/10/1995 - CNPJ: 00.952.415/0001-65

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Aviso: Notas Explanatórias Resumidas

As Demonstrações Financeiras, o Parecer e a Opinião do Auditor Independente, o Parecer e o Relatório do Conselho Fiscal e o Relatório da Administração, apresentados a seguir, são resumidos e não devem ser considerados isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial do Sicoob Credfaz, demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação e da regulamentação contábil aplicável.

Notas Explanatórias Completas

As Demonstrações Financeiras, o Parecer e a Opinião do Auditor Independente, o Parecer e o Relatório do Conselho Fiscal e o Relatório da Administração, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.credfaz.org.br

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA – SICOOB CREDFAZ
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA, doravante denominado **SICOOB CREDFAZ**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em 07/07/1995, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE GOIÁS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS LTDA – SICOOB NOVA CENTRAL** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Credíticias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009 e suas alterações, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB CREDFAZ, sediado à **SCS QUADRA 6 BLOCO A LOTE, N° 172, LOJA N° 187/197, ASA SUL, BRASÍLIA - DF**, possui 6 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: SÃO PAULO - SP, RIO DE JANEIRO - RJ, BELO HORIZONTE - MG, BRASÍLIA - DF.

O SICOOB CREDFAZ tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- a) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- b) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- c) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009 e suas alterações; e normas emanadas pelo BCB e *Conselho Monetário Nacional* – CMN, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional* – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis* - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

A aprovação das demonstrações financeiras aqui apresentadas foi concedida pela Administração em 26/01/2023.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor a partir de durante o exercício de 2022.

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- a) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- b) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- a) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- b) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- c) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 1. mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
 2. mensurar os passivos:

2.1 pelo valor de liquidação previsto em contrato;

2.2 pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação de normatizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionais de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

g) Investimentos

Representam aplicações de recursos em participações em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições.

h) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

i) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*"), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

j) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

k) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

m) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

n) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

o) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

p) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

q) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

r) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CREDFAZ opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	2.930.461,28	1.441.212,07
Relações interfinanceiras - centralização financeira	68.930.112,67	52.628.605,12
TOTAL	71.860.573,95	54.069.817,19

5. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os Títulos e Valores Mobiliários, registrados integralmente no circulante, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Participação em Cooperativa Central de Crédito	34.836.140,50	-
Participação em Instituição Financeira Controlada por Cooperativa de Crédito	17.335.355,48	-
Outras Participações	500,01	-
Cotas de Fundos de Investimento	2.412,38	-
TOTAL	52.174.408,37	-

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	30.650.593,53	133.141.727,06	163.792.320,59	34.672.136,58	125.233.275,61	159.905.412,19
Financiamentos	102.617,27	355.703,10	R\$ 458.320,37	-	-	-
Total de Operações de Crédito	30.753.210,80	133.497.430,16	164.250.640,96	34.672.136,58	125.233.275,61	159.905.412,19
(-) Provisões para Operações de Crédito	(3.724.013,26)	(4.890.166,96)	(8.614.180,22)	(3.215.818,42)	(5.190.922,14)	(8.406.740,56)
TOTAL	27.029.197,54	128.607.263,20	155.636.460,74	31.456.318,16	120.042.353,47	151.498.671,63

7. Outros Ativos Financeiros

Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
E	30%	Normal	-	-	6.514,29	(1.954,29)
E	30%	Vencidas	32.167,69	32.167,69	(9.650,34)	19.815,27
F	50%	Vencidas	83.880,98	83.880,98	(41.940,49)	88.978,17
G	70%	Vencidas	34.591,84	34.591,84	(24.214,31)	11.687,85
H	100%	Vencidas	350.290,66	350.290,66	(350.290,66)	178.079,39
Total Normal		-	-	-	6.514,29	(1.954,29)
Total Vencidos		500.931,17	500.931,17	(426.095,80)	298.560,68	(236.694,56)
Total Geral		500.931,17	500.931,17	(426.095,80)	305.074,97	(238.648,85)
Provisões		(426.095,80)	(426.095,80)		(238.648,85)	
Total Líquido		74.835,42	74.835,42		66.426,13	

8. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Participação em Cooperativa Central de Crédito (a)	-	34.872.579,32
Outras Participações	-	500,01
TOTAL	-	34.873.079,33

9. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2022	31/12/2021
Edificações	4%	626.447,45	626.447,45
Instalações	10%	1.253.861,52	1.253.861,52
Móveis e equipamentos de Uso	10%	1.174.609,45	1.174.609,45
Sistema de Processamento de Dados	20%	607.768,66	578.674,74
Sistema de Segurança	10%	118.127,00	114.131,00
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		10.258,00	10.258,00
Total de Imobilizado de Uso		3.791.072,08	3.757.982,16
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(459.657,69)	(431.759,67)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(454.548,18)	(329.482,57)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(1.133.039,10)	(971.666,86)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(10.258,00)	(10.258,00)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(2.057.502,97)	(1.743.167,10)
TOTAL		1.733.569,11	2.014.815,06

10. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos, registrados integralmente no circulante, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Depósito à Vista	43.601.869,21	43.267.923,66
Depósito Sob Aviso	160.239,23	142.665,83
Depósito a Prazo	83.597.563,01	72.797.582,71
TOTAL	127.359.671,45	116.208.172,20

11. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI	859.350,79	2.405.748,30
TOTAL	859.350,79	2.405.748,30

12. Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos, registrados integralmente no circulante:

a) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	31/12/2022	31/12/2021
Cooperativa Central	33.189.181,99	15.346.962,64
Banco Sicoob	14.391.762,26	5.583.550,36
TOTAL	47.580.944,25	20.930.513,00

b) Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(345.285,24)	(524.379,20)	(369.783,10)
Cooperativa Central	(1.128.760,40)	(1.994.494,13)	(796.940,06)
TOTAL	(1.474.045,64)	(2.518.873,33)	(1.166.723,16)

13. Provisões

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS	-	28.625,02	-	28.625,02
COFINS	1.026.762,43	145.650,64	1.026.762,43	145.650,64
Outras Contingências	37.130,60	-	263.115,34	-
TOTAL	1.063.893,03	174.275,66	1.289.877,77	174.275,66

14. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos, registrado integralmente no circulante, estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sociais e Estatutárias (a)	7.646.447,59	7.619.814,45
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	16.304,98	31.583,13
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	760.477,81	1.254.041,89
Recursos de Garantias Realizadas	217.541,41	217.541,41
Credores Diversos - País (d)	402.441,31	881.295,99
TOTAL	9.043.213,10	10.004.276,87

a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Cotas de Capital a Pagar	5.223.220,53	5.098.601,44
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	2.423.227,06	2.521.213,01
TOTAL	7.646.447,59	7.619.814,45

15. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-parte no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-parte.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	54.178.218,11	51.547.336,17
Associados	10.293	9.687

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

No período de 2022 os saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos após decorridos 5 (cinco) anos da demissão, da eliminação ou da exclusão, no montante de R\$ 376.717,55, foram revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, conforme Lei Complementar nº 196/2022.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 2022 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2021** da seguinte forma:

- 27% para Conta Capital, no valor de R\$ 947.863,22;
- 73% para Conta Corrente, no valor de R\$ 2.500.000,00.

d) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobra líquida do exercício	3.919.278,56	6.829.301,75
(-) IRPJ/CSLL	(57.783,00)	(21.984,05)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	3.861.495,56	6.807.317,70
Destinações estatutárias	(2.292.331,40)	(3.744.024,74)
Reserva legal - 50%	(2.083.937,64)	(3.403.658,85)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(208.393,76)	(340.365,89)
Sobras antes da Reversão do Fates	1.569.164,16	3.063.292,96
Reversão da utilização do Fates	306.379,71	384.570,26
Sobras à disposição da Assembleia Geral	1.875.543,87	3.447.863,22
Perdas de incorporação – Sicoob Credilojista	(11.819.473,63)	(12.362.074,29)
Sobras/Perdas Líquidas	(9.943.929,76)	(8.914.211,07)

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

e) Perdas Rateadas

No processo de incorporação do Sicoob Credilojista, pelo **SICOOB CREDFAZ**, conforme deliberado em assembleia geral conjunta, as perdas da Sicoob Credilojista, no montante R\$ 13.965.491,53, foram rateadas entre associados da incorporada, para serem compensadas com sobras de exercícios seguintes.

Descrição	2022	2021
Perdas de incorporação da Sicoob Credilojista	(12.362.074,29)	(13.093.906,57)
Recebimento do rateio de perdas	542.600,66	731.832,28
Sobras brutas do exercício	(11.819.473,63)	(12.362.074,29)

f) Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado em percentual limitado a 100% da taxa referencial Selic para o exercício de 2022, no montante de R\$ 3.728.988,57. Os critérios para o pagamento obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020.

16. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	44.637,62	93.521,89	64.256,35
Rendas de Empréstimos	13.001.051,97	24.183.971,85	21.786.254,65
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	388.725,76	990.868,13	910.787,88
Rendas de Financiamentos	22.395,46	22.395,46	12,01
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	893.965,29	1.460.393,63	1.454.076,23
TOTAL	14.350.776,10	26.751.150,96	24.215.387,12

17. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Captação	(6.116.039,26)	(11.184.879,15)	(3.890.094,68)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(1.474.045,64)	(2.518.873,33)	(1.166.723,16)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	2.454.073,80	4.058.577,64	4.726.371,39
Reversões de Provisões para Outros Créditos	96.670,28	117.467,57	36.813,25

Provisões para Operações de Crédito	(4.720.853,95)	(8.085.525,38)	(6.145.976,50)
Provisões para Outros Créditos	(360.560,24)	(645.285,12)	(289.270,33)
TOTAL	(10.120.755,01)	(18.258.517,77)	(6.728.880,03)

18. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Cobrança	354.662,80	697.337,50	682.306,30
Rendas de Convênios	25.669,91	56.208,45	60.346,30
Rendas de Comissão	359.966,65	911.015,18	1.090.164,80
Rendas de Cartões	278.985,16	553.387,34	529.969,91
Rendas de Outros Serviços	21.916,26	(30.677,42)	(122.627,24)
TOTAL	1.041.200,78	2.187.271,05	2.240.160,07

19. Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	41.847,00	80.349,00	1.073,00
Rendas de Serviços Prioritários - PF	69.761,00	145.574,00	180.421,28
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	542,00	884,00	927,00
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	261.357,10	497.632,60	569.327,84
TOTAL	373.507,10	724.439,60	751.749,12

20. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(72.450,00)	(144.162,00)	(134.340,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(977.440,91)	(1.920.673,86)	(1.685.124,37)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(981.590,69)	(1.821.954,89)	(1.971.152,33)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(767.482,41)	(1.496.953,26)	(1.584.267,62)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.578.547,06)	(3.020.296,82)	(3.115.330,87)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(1.626,67)	(1.626,67)	(10.266,66)
TOTAL	(4.379.137,74)	(8.405.667,50)	(8.500.481,85)

21. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(39.013,27)	(86.207,94)	(106.432,05)
Despesas de Aluguéis	(230.629,73)	(464.277,76)	(489.018,11)
Despesas de Comunicações	(108.299,05)	(266.278,68)	(298.123,86)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(31.550,61)	(74.377,25)	(112.476,70)
Despesas de Material	(12.837,64)	(23.104,95)	(44.577,24)
Despesas de Processamento de Dados	(246.168,99)	(483.863,43)	(509.058,11)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	-	(169,00)	(5.010,11)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(53.701,40)	(57.374,04)	(10.628,73)
Despesas de Publicações	(2.824,34)	(2.824,34)	-
Despesas de Seguros	(31.330,43)	(43.761,56)	(27.207,73)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(672.196,54)	(1.281.099,25)	(1.049.177,49)
Despesas de Serviços de Terceiros	(202.387,66)	(414.161,78)	(351.377,06)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(228.621,51)	(457.365,07)	(527.420,84)

Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(364.140,23)	(639.703,22)	(437.666,50)
Despesas de Transporte	(44.289,80)	(91.165,45)	(145.171,77)
Despesas de Viagem no País	(1.120,00)	(1.120,00)	-
Despesas de Amortização	(5.032,83)	(10.001,07)	(12.817,25)
Despesas de Depreciação	(157.729,44)	(314.498,95)	(325.822,00)
Despesas do Sistema Cooperativista	(76.950,00)	(153.900,00)	(145.800,00)
Rateio de Despesas da Central	(843.730,49)	(1.600.673,51)	(1.393.060,77)
Rateio de Despesas do Sicoob Confederação	(90.917,17)	(179.578,83)	(157.076,41)
Outras Despesas Administrativas	(346.649,38)	(812.312,63)	(831.556,75)
TOTAL	(3.790.120,51)	(7.278.239,88)	(6.822.403,07)

22. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

a) Montante das operações ativas e passivas:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	46.138,06	0,0253%	2,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	110.450,17	0,0605%	3,00
TOTAL	156.588,23	0,0858%	5,00
Montante das Operações Passivas	12.129.796,40	15,4349%	

b) Operações ativas e passivas:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	7.584,94	227,55	1,3556%
Empréstimos	213.733,22	91,87	0,1339%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito R\$	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	496.248,94	1,1450%	0%
Depósitos a Prazo	27.727.699,19	33,1046%	1,3084%
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	151.051,55	17,5774%	1,0506%

23. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	61.550.675,64	57.482.950,18
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	169.977.971,58	149.037.665,86
Índice de Basileia (mínimo 11%) %	36,21%	38,57%
Índice de imobilização (limite 50%) %	2,81%	3,51%

24. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

O detalhamento por tipo de gerenciamento de riscos está disponível na versão completa das Notas Explicativas.

Relatório e Opinião do Auditor Independente Resumido

.....

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Credfaz Ltda. - Sicoob Credfaz, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Credfaz em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2023. Nestor Ferreira Campos Filho. Contador CRC/DF 013421/O-9

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Credfaz Ltda. – Sicoob Credfaz, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente conferidas pelo art. 68, XII c/c o art. 73 e art.47, I, alínea “e”, todos do Estatuto vigente, relativamente às demonstrações financeiras e contábeis , referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresenta o seu parecer à Assembleia Geral Ordinária – AGO, acompanhado do Relatório anual, tendo por base o exame do Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e as demais Demonstrações Contábeis do mês do encerramento social – Dezembro de 2022, bem como os relatórios gerenciais, documentos e informações pertinentes às operações realizadas pela Singular Sicoob Credfaz, a fim de poder expressar opinião sobre os atos da administração relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

E, com base nos documentos examinados, nas averiguações periódicas deste Conselho, registradas nas **Atas CF de nº 313^a a 324^a**, nos esclarecimentos prestados pelos membros da Diretoria Executiva no decorrer do exercício, ainda, os relatórios da área de Controle Interno, o Conselho Fiscal é de opinião que os atos da administração foram praticados com obediência aos preceitos da legislação vigente e do Estatuto Social do Sicoob Credfaz, estando adequadamente refletidos, em seus aspectos relevantes, nas suas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Desta forma, este Conselho Fiscal, pela unanimidade dos seus membros, recomenda à Assembleia Geral Ordinária a aprovação da prestação de contas da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Credfaz Ltda. – Sicoob Credfaz, relativa ao exercício de 2022. Brasília, 23 de fevereiro de 2023. Rossana Valéria Gonçalves - Conselheira Presidente; Ivanilce Mangabeira Borges - Conselheira Secretária; Luiz Alberto Cavalcanti Dutra – Conselheiro

As demonstrações financeiras e as notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Relatório de Gestão, o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras, emitido pela CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa, em 15 de fevereiro de 2023 sem modificações, o parecer e o relatório do Conselho Fiscal, completos estão disponíveis eletronicamente no endereço www.credfaz.org.br.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Pio
Diretor Presidente

Nelson Pessuto
Diretor Financeiro

Jorge Luiz Moreira
Contador CRC/DF 7.534

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDFAZ LTDA – SICOOB CREDFAZ

Resumo do Relatório de Gestão, em 31 de dezembro de 2022.

Caros cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 do SICOOB CREDFAZ.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre o SICOOB CREDFAZ e os resultados que alcançamos juntos no ano de 2022. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força de nossa Cooperativa. Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, o SICOOB conta com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil, voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB CREDFAZ é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 90,12% nos níveis de “AA” a “C”.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias, por intermédio dos Delegados escolhidos por eles. Entre as decisões, está a deliberação das contas do exercício, a distribuição das sobras, a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas e a aprovação das alterações estatutárias.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (Sicoob Nova Central e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que atualmente é realizado pela CNAC - , que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pelo Sicoob Nova Central.

Além do Estatuto Social, seguimos os regimentos, regulamentos e resoluções para a liberação de créditos aos associados, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

O SICOOB CREDFAZ adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais e legislação vigente aplicáveis às cooperativas de crédito. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional, proposto pelo Sicoob Confederação, e a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pelo SICOOB CREDFAZ.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos e serviços.

No exercício de 2022, o SICOOB CREDFAZ registrou o total de 72 (setenta e duas) manifestações sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a distribuição de sobras, cartão de crédito e conta corrente. Das reclamações, 41 (quarenta e uma) foram consideradas procedentes 31 (trinta e uma) imprecedentes, todas foram respondidas e resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

O SICOOB CREDFAZ é associado do FGCoop, desde sua criação em 2014, que é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas de crédito tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger os associados que depositam sua confiança em cooperativas de crédito regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da Cooperativa pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo Garantidor é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGCoop, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados Consolidados

Grandes números	% de variação	31/12/2022 R\$.	31/12/2021 R\$.
Resultados financeiros - SOBRAS	(43,27%)	3.861.495,56	6.807.317,70
Patrimônio Líquido	4,42%	95.958.765,61	91.896.947,17
Ativos	16,16%	282.770.941,45	243.434.057,60
Depósitos na Centralização Financeira	30,97%	68.930.112,67	52.628.605,12

Número de cooperados	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Total	6,26%	10.293	9.687

DISPONIBILIDADES, EMPRÉSTIMOS E PERMANENTE (VALORES EM REAIS)						
-	ANO 2020	%	ANO 2021	%	ANO 2022	%
1 - Disponibilidade	R\$ 76.595.568,99	100,0	R\$ 54.069.817,19	70,5	R\$ 71.860.593,95	93,8
2 - Empréstimos - principal	R\$ 137.189.569,92	100,0	R\$ 159.905.412,19	116,5	R\$ 164.250.640,96	113,4
3 - Participação no Sicoob Nova Central	R\$ 31.081.325,70	100,0	R\$ 34.872.579,32	112,1	R\$ 34.836.140,50	112,0

4 - Ações Banco Sicoob	0,00	0,0	0,00	0,00	R\$ 17.335.355,48	100,0
5 - Permanente - Imobilizado	R\$ 2.276.626,17	100,0	R\$ 2.026.641,56	89,0	R\$ 1.753.457,81	77,0

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 5,21% da carteira, no montante de R\$ 11.547.993,61.

Captações	% de variação	31/12/2022 R\$.	31/12/2021 R\$.
Depósitos à vista	0,77%	43.601.869,21	43.267.923,66
Depósitos sob aviso	12,32%	160.239,23	142.665,83
Depósitos a prazo	14,84%	83.597.563,01	72.797.582,71
LCI	(64,28%)	859.350,79	2.405.748,30
Total	8,10%	128.219.022,24	118.613.920,50

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 49,17% da captação, no montante de R\$ 61.519.041,87.

As demonstrações financeiras e as notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Relatório de Gestão, o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras, emitido pela CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa, em 15 de fevereiro de 2023 sem modificações, o parecer e o relatório do Conselho Fiscal, completos estão disponíveis eletronicamente no endereço www.credfaz.org.br.

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Pio
Diretor Presidente

Nelson Pessuto
Diretor Financeiro

Jorge Luiz Moreira
Contador CRC/DF 7.534